



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 128/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 139/2006 do CEPE, que referendou em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram esta Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE e LAGOA DA SERRA LTDA, para a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 118/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0013897/2004, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 139/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, assinatura da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora MARIA JOSÉ DE SENA, aposta no Termo de Convênio que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco-UFRPE e LAGOA DA SERRA LTDA, o qual tem por objetivo a concessão, por parte da Segunda Conveniente, de estágios supervisionados a estudantes de curso superior e/ou nível médio, visando complementar o aprendizado através da prática dos conhecimentos teóricos por eles obtidos da Primeira Conveniente, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.